

Revisão do P.D.M. de Leiria

ATA

Reunião de Concertação

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), uma reunião de concertação com representantes da Câmara Municipal de Leiria (CM), e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para esclarecimento de alguns aspetos comprovadamente omissos nos elementos que constituem o processo da proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) entregue para agendamento na CNREN em 25 de novembro de 2013.

A CCDRC iniciou a reunião informando a CM do seguinte:

Na Carta da proposta de delimitação da REN, constatou-se a omissão da toponímia das linhas de água.

No que concerne à delimitação das tipologias na MDJ, verificou-se que não foi identificada a nomenclatura dos Leitos dos cursos de água com bacia hidrográfica igual ou superior a 3,5km² e respetiva classificação decimal, bem como aqueles que tendo bacia hidrográfica inferior a 3,5km² estão associados às Zonas ameaçadas pelas cheias ou pela conectividade hidráulica à Lagoa da Ervideira.

Relativamente às Fichas de Apoio à Fundamentação das Áreas a Excluir da REN, verificou-se que no Anexo I faltou indicar a mancha E295; nos Anexos I e II, a mancha C128 foi mal identificada em relação às tipologias sobrepostas (AMI + ARE) quando se trata efetivamente da sobreposição de AMI + DUNAS (NOTA: no formato vetorial apenas consta como Dunas).

A CM por sua vez fez referência às manchas E201c (consta na ata da reunião de 20.11.2013 como "C"), C287 e C303 (sem parecer da CCDRC), E295 (por lapso, não faz parte dos anexos da MDJ, mas consta da *shapefile*) e E345 (consta na ata da reunião de 20.11.2013, em ambos os critérios, quando deveria estar apenas no critério 2).

Sobre estas manchas foi esclarecido e consensualizado o seguinte:

Mancha E201c – Favorável – Critério 2;

Mancha C287 – Favorável – Critério 1;

Mancha E295 – Favorável – Critério 2;

Mancha C303 – Favorável – Critério 1;

Mancha E345 – Favorável – Critério 2.

Por último, a CM informou que, após conferência, os totais das áreas a excluir da REN não estão corretos, pelo que foi elaborado novo quadro síntese com os totais das áreas corrigidos e que se anexa à presente ata para ser enviado à CNREN.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a ata e assinada pelos presentes.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro,



Câmara Municipal de Leiria,



Adenda à Memória Descritiva e Justificativa da Delimitação da REN**Pág. 20****4.2.1. Leitos dos cursos de Água**

Quadro com a classificação decimal das linhas de água integradas na REN

Linha de Água	Classificação decimal	Área da bacia hidrográfica (km²)	Comprimento do curso de água (km)
Ribeira da Assanha	332 12 02	9,7	5,5
Ribeira da Bajouca	332 02 03 01	10,5	6,9
Ribeira da Carrasca	332 02 01	7,3	6,7
Ribeira da Carreira	332 06	31,9	13,3
Rio da Igreja Velha	701 05 19	35,8	12,5
Ribeira da Ortigosa	332 08 01	6,9	6,1
Ribeira da Várzea	332 11 03	24,1	7,9
Ribeira das Alcanadas	332 11 04	6,4	4,0
Ribeira das Várzeas	332 08	16,6	7,0
Ribeira de Água Formosa	332 02 03 02	4,5	5
Ribeira de Coimbrão	332 02 02	14,3	4,5
Ribeira de Santo Aleixo	332 02 03	24,9	8,3
Ribeira do Boco	332 05 01	13,3	5
Ribeira do Casal Gamito	332 10	8,9	6
Ribeiro do Covo	332 06 02	3,7	4
Ribeira do Fagundo	332 07 05	25,9	13,1
Ribeira do Rio Seco	332 13	106,3	13
Ribeira do Sirol	332 16	117,1	19,5
Ribeira do Vale Abadia	332 20	17	9
Ribeira do Vale Sobreiro	332 16 06	35,3	10,8
Ribeira dos Milagres	332 12	57,4	18
Ribeira dos Murtórios	332 16 02	15,7	7,9
Ribeira dos Parceiros	332 11 01	9	5,3
Ribeiro da Escoura	332 07 01	32,7	13
Ribeiro da Gândara	332 14	7,3	5
Ribeiro de Albergaria	332 07 05 02	7,2	5,2
Ribeiro do Amor	332 07 03	27,7	11
Ribeiro do Castanheiro	332 16 04	5,6	3,7
Ribeiro do Cuvo ou Ribeira da Seica	301 54 02 10	110,5	24,5
Ribeiro do Freixial	332 18	26,8	13,2
Ribeiro do Picheleiro	332 09	14,7	6,8

Ribeiro do Regato	332 02 05	11,4	8,2
Ribeiro do Telheiro	332 11 02	4,2	5,8
Ribeiro do Vale da Raposeira	332 16 02 02	6,4	7,9
Ribeiro do Vale Facão	332 16 03	4,8	3,8
Ribeiro do Vale Longo	332 16 01	6	4,5
Rio de Alpedriz	329 04	140,09	23
Rio de Fora	332 02	126,2	22
Rio Lena	332 11	188,9	26,8
Rio Lis	332	945,4	39,5
Rio Negro	332 04	3,7	8
Vala da Pedra	332 05	19,7	5
Vala dos Barreiros	332 07	92,5	11,2

Linhas de água que drenam bacias hidrográficas com área inferior a 3,5km ²	
Ribeira da Lagoa da Ervideira	Sem classificação decimal
Ribeira da Lavandeira	Sem classificação decimal

Pág. 74

Quadro 2.2.1

Quadro síntese das áreas a excluir, por tipologia

	Áreas efetivamente já comprometidas			Áreas a excluir para satisfação de carências existentes		
	Superfície (ha)	% referente à tipologia	% da superfície do concelho	Superfície (ha)	% referente à tipologia	% superfície do concelho
AMI	162,889	4,41	0,29	201,418	5,46	0,36
AMI + ARE	4,408	0,03	0,01	6,217	0,04	0,01
AMI + DUNAS	21,089	0,53	0,04	7,787	0,20	0,01
AMI+ZAC	0,102	0,20	0,00	-	-	-
ARE	35,970	0,75	0,06	49,227	1,03	0,09
ARE + CLA	0,275	0,77	0,00	6,209	17,25	0,01
CLA	52,099	9,16	0,09	47,478	8,34	0,09
ZAC	19,115	0,69	0,03	-	-	-
DUNAS	-	-	-	0,081	2,01	0,00
TOTAL	295,947			318,415		